

Número
850139

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°
018	001	1804	X	7	66.327-1	8	800	850139
018	001	1804	X	7	66.327-1	8	800	850139

30
2.236,977

Pague por este cheque a quantia de Dois mil duzentas e trinta e seis reais e noventa e sete centavos //

a Angela Cristina de Almeida ou à sua ordem

Contagem, 18 de Outubro de 2019



CEASA-CONTAGEM MG
00.000.000/3525.43
CEASA CONTAGEM MG
BR 040 KM 688 CEASA-MG
CONFECCAO: 07/2019

[Signature]
ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE
CNPJ 23.241.854/0001-65
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1994

00113041 0188501395 25006632716

geh
23697
18/10

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 23.241.854/0001-65		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua R DES LUCIANO SOUZA LIMA , 59			04 Bairro BERNARDO MONTEIRO		
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.010-300	08 CNAE 8511-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 161.36012.75-9		11 Nome Angela Cristina de Almeida			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Quatorze, 180			13 Bairro Bela Vista		
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.010-230	17 CTPS (nº, série, UF) 1715279/00050 - MG	18 CPF 080.697.586-51	
19 Data de Nascimento 30/12/1980	20 Nome da Mãe Tereza de Jesus Almeida				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 1.076,84	24 Data de Admissão 17/04/2018	25 Data do Aviso Prévio 18/09/2019	26 Data de Afastamento 17/10/2019	27 Cód. Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01			
31 Código Sindical 000.000.089841	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF - MG				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 17/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	610,21	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 10/12 Avos	897,37	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 6/12 Avos	538,42
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	179,47	69 Aviso Prévio Indenizado	143,58
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	2.369,05

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	60,30	112.2 Prev Social - 13º Salário	71,78
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	132,08
				VALOR LÍQUIDO	2.236,97

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 23.241.854/0001-65	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 161.36012.75-9	11 Nome Angela Cristina de Almeida			
17 CTPS (nº, série, UF) 1715279/00050 - MG	18 CPF 080.697.586-51	19 Data de Nascimento 30/12/1980	20 Nome da Mãe Tereza de Jesus Almeida	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 17/04/2018	25 Data do Aviso Prévio 18/09/2019	26 Data de Afastamento 17/10/2019	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

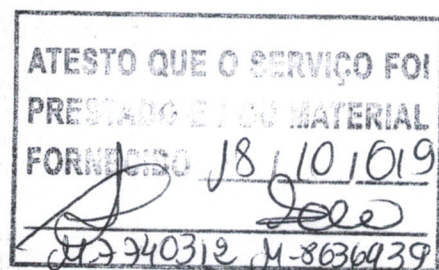
No dia 18/10/19 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.236,97, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem 18 de Outubro de 2019

Adriano Rodrigues Rabelo
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Angela Cristina Almeida
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

33
MK

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

Ao Sr.(a) Angela Cristina de Almeida
CTPS : 1715279 Série : 00050 UF : MG
Departamento : SERVIÇOS GERAIS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindi-lo, na forma de legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 17/10/2019.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V. Sa., apresentar-se ao Departamento de Pessoal, para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente e opção.

<input type="checkbox"/> 1ª Opção : Redução de duas horas diárias.	CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 18 DE 14/07/2010, ARTIGO 17, DO MTE, A DATA PROJETADA DO AVISO PRÉVIO É <u>21/10/2019</u>, E A DATA DO ÚLTIMO DIA EFETIVAMENTE TRABALHADO FOI <u>17/10/2019</u>.
<input checked="" type="checkbox"/> 2ª Opção : Ausência no Trabalho de sete dias corridos.	
Ciente: <u>18/09/2019</u>	
<u>Angela Cristina Almeida</u> Empregado	Responsável Legal (qdo. menor)

Adriano Rodrigues Rabob
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE

Handwritten initials/signature in the top right corner.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL N. S. DE NAZARÉ

CNPJ 23.241.854/0001-65

FOLHA DE PRESENÇA - MÊS: OUTUBRO - 2019

FUNCIONÁRIO(A): ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA

DATA	ASSINATURA	INTERVALO			
		Entrada	Saída	Entrada	Saída
01/out	Angela Cristina Almeida	08:30	12:00	13:30	18:00
02/out	Angela Cristina Almeida	08:30	12:00	13:30	18:00
03/out	Angela Cristina Almeida	08:30	12:00	13:00	18:30
04/out	Angela Cristina Almeida	08:30	12:00	13:30	18:00
05/out	Angela Cristina Almeida	08:00	-	-	12:00
06/out	DOMINGO				
07/out	Angela Cristina Almeida	08:30	12:00		
08/out	Angela Cristina Almeida	08:30	12:00	13:30	18:00
09/out	Angela Cristina Almeida	08:30	12:00	13:30	18:00
10/out	Angela Cristina Almeida	08:30	12:00	13:30	18:00
11/out					
12/out	FERIADO				
13/out	DOMINGO				
14/out					
15/out					
16/out					
17/out					
18/out					
19/out					
20/out	DOMINGO				
21/out					
22/out					
23/out					
24/out					
25/out					
26/out					
27/out	DOMINGO				
28/out					
29/out					
30/out					
31/out					

23.241.854/0001-65

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

R. Des. Luciano Souza Lima nº 59
Bernardo Monteiro - CEP 32010-300

CONTAGEM - MG.